



Decreto Nº 1936 - de 19 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100,00 (cem reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2.04.04.10.303.0361.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	100,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	100,00
---------------------	---------------	--------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	100,00
-------------------------	---------------	--------

	- - - - - R\$	100,00
--	---------------	--------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	100,00
------------------------------	---------------	---------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - DIVISÃO DE TURISMO

2.03.04.23.695.0126.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ATRATIVOS TURÍSTICOS

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	100,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	100,00
---------------------	---------------	--------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	100,00
-------------------------	---------------	--------

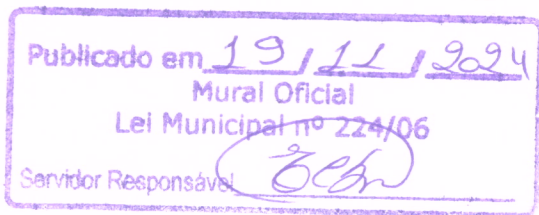
	- - - - - R\$	100,00
--	---------------	--------

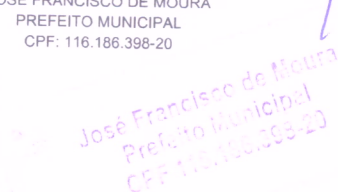
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	100,00
----------------------------	---------------	---------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 19 de Novembro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20




José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20